



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE ÁGUA DOCE**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 29/2024/PMAD  
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 7/2024/PMAD**

**1. OBJETO**

Contratação do Fundo de Materiais e Impressos Oficiais SC para prestação de serviços de atividades de publicação de matérias por meio do Diário Oficial do Estado de Santa Catarina– DOE/SC, pelo período de 12 (doze) meses, conforme o Documento de Formalização de Demanda nº. 012/2024.

**2. JUSTIFICATIVA**

Contratação do Fundo de Materiais e Impressos Oficiais SC para prestação de serviços de atividades de publicação de matérias por meio do Diário Oficial do Estado de Santa Catarina – DOE/SC, pelo período de 12 (doze) meses, em cumprimento as determinações previstas em Lei.

Justifica-se tal procedimento com fundamento no inciso I do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, em virtude da inviabilidade de competição visto que a contratada detém exclusividade para editar e comercializar o DOE/SC o que torna inviável a competitividade, sendo assim, entende-se configurada a hipótese de contratação mediante Inexigibilidade de licitação.

Tendo em vista as necessidades desta municipalidade, quanto a utilização de serviços publicação de atos oficiais da administração municipal, na imprensa oficial do estado, serviço este prestado exclusivamente pelo Fundo de Materiais e Impressos Oficiais SC faz-se necessária à sua contratação para o exercício de 2024, para a efetiva publicação e divulgação dos atos oficiais da administração municipal da Administração Municipal em conformidade com a Legislação Vigente.

Impossibilidade de competição, em virtude do Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais de Santa Catarina ser detentor da competência legal para editar o Diário Oficial do Estado conforme disposto no Decreto nº 3.588 de 07 de outubro de 2005 da procuradoria Geral do Estado de Santa Catarina.

**3. FUNDAMENTO LEGAL**

A licitação é inexigível nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, em especial o disposto no art. 74, inciso I:

*Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:  
I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;*

**4. EMPRESA VENCEDORA / CONTRATADA**

FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSO OFICIAIS SC, estabelecida na Rodovia SC 401, km 5, 4600, Bairro Saco Grande II, na cidade de Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ: 14.284.430/0001-97.

Procedeu-se a verificação da regularidade jurídica e fiscal da empresa classificada e, conforme certidões apensadas ao presente processo, a mesma encontra-se regular perante os órgãos fiscais e fazendários, atendendo os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 da Lei 14.133/21

A propósito, há recomendação do Tribunal de Contas da União nesse sentido:

*“Deve ser observada a exigência legal (art. 29, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993) e constitucional (art. 195, § 3º, da CF) de que nas licitações públicas, mesmo em casos de*



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE ÁGUA DOCE**

*dispensa ou inexigibilidade, é obrigatória a comprovação por parte da empresa contratada de:*

*Certidão Negativa de Débito (INSS - art. 47, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.212, de 1991);  
Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais (SRF-IN nº 80, de 1997); e*

*Certificado de Regularidade do FGTS (CEF) (art. 27 da Lei nº 8.036, de 1990). Acórdão 260/2002 Plenário.*

## 5. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E VALOR

Item	Descrição	Apresentação	Quant.	Valor Unitário estimado	Valor total estimado
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS NO ÂMBITO DO ESTADO DE SANTA CATARINA	Cm/Coluna	400	R\$ 41,22	R\$ 16.488,00

O valor estimado da contratação para o ano de 2024 é de **R\$ 16.488,00 (dezesesseis mil quatrocentos e oitenta e oito reais)**.

Os preços praticados são publicados em Portarias. Atualmente os preços estão sendo praticados da seguinte forma:

### FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIAIS

Portaria nº329 de 26 de maio de 2023, publicada na Edição Extra Edição: 22027-A - 26/05/2023 Matéria Nº: 912313 (<https://portal.doe.sea.sc.gov.br/repositorio/2023/20230526/Jornal/22027-A.pdf>)

*Art. 4º - Fixar, a partir de julho de 2023, o valor de R\$ 35,32 (trinta e cinco reais e trinta e dois centavos) como preço cobrável por centímetro coluna para publicação no Diário Oficial do Estado, para as prefeituras e fundos municipais do Estado de Santa Catarina.*

*[...]*

*Art. 6º - O reajuste da Tabela de Preços do Diário Oficial do Estado de Santa Catarina será periódico, utilizando-se para tanto o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC.*

*Art. 7º - Reajustar a tabela de valores cobráveis a partir de janeiro de 2024 pelo INPC acumulado do período de 01/2021 a 12/2022, sendo atualmente o valor de 41,22 por centímetro coluna, conforme orçamento encaminhado pela Gerência do Diário Oficial do Governo de Santa Catarina.*

## 6. FORMA EXECUÇÃO

As publicações ocorrerão no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. A data da publicação será estipulada no momento do cadastramento do documento a ser publicado, em sistema próprio do Estado.

## 7. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento devido ao contratado será efetuado com recursos do ente licitante, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis contados a partir da data do aceite do material na(s) nota(s) fiscal(is) apresentada(s) ou por boleto bancário emitido pelo credor.

O contratado deverá informar no corpo/observações da(s) notas(s) fiscal(is) emitidas, os dados da conta corrente para pagamento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE ÁGUA DOCE**

A nota fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao contratado para retificação e reapresentação, acrescendo-se ao prazo fixado os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.

A devolução da nota fiscal não aprovada pela municipalidade, em hipótese alguma servirá de pretexto para que o contratado suspenda a entrega.

Além da nota fiscal, o pagamento fica condicionado a comprovação da regularidade fiscal do licitante vencedor, através da apresentação das seguintes certidões:

- a) Certidão Negativa de Débitos Federais;
- b) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- c) Certidão Negativa de Débitos Municipais (da sede da Contratada);
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- e) Certidão Negativa de Débitos relativos ao FGTS.

O Município procederá ao pagamento apenas dos fornecimentos efetivamente recebidos, desde que respeitado o prévio empenho.

## **8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Dotações orçamentárias a serem utilizadas na execução da presente contratação:

<b> Dotação </b>	<b> Elemento de despesa </b>	<b> Complemento do elemento </b>	<b> Fonte de recurso </b>
24	3390	3990	679

Água Doce, SC, 28 de fevereiro de 2024

**ADICIR ZANATA**

Prefeito Municipal em Exercício